

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

06/08/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Ticket da Central de Chamados da EBC #EMA80501190.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ANTÔNIO CLARET GUERRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 880619, da Coordenação de Reportagem II - DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Produção da Rádio Nacional/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de agosto de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

